



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SERTANÓPOLIS - VARA CÍVEL –
ESTADO DO PARANÁ.

Rua São Paulo, n.º 853, Fórum, CEP 86170-000, Sertanópolis/PR.

O Exmo. Sr. Dr. Luis Ricardo Catta Preta Silva Fulgoni, MM. Juiz de Direito da Vara da Cível da Comarca de Sertanópolis – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **06 de AGOSTO do ano 2024, com fechamento à partir das 15:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br, cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **20 de AGOSTO do ano 2024, com fechamento à partir das 15:00 horas**, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante (inferior a 60% da avaliação), **tão somente na modalidade eletrônica**, através do site www.kleiloes.com.br.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos de n.º 0001024-51.2017.8.16.0162 de Execução de Título Extrajudicial, movida por DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA em desfavor de MARIA ESTER CAETANO ZANIN, SANTO ZANIN NETO e SEARA INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Processo Apenso: autos n.º 0001184-76.2017.8.16.0162.

BENS: 1) Imóvel: Apartamento n.º 201 (duzentos e um) situado no 2º pavimento superior do Edifício Residencial Jatiuca, localizado à Rua Astorga n.º 80, nesta cidade, com área bruta de 102,78m², sendo 85,50m² de área privativa e 17,28m² de área de uso comum, correspondendo a área ideal do terreno de 6,6248%, confrontando-se: “ao norte com o recuo junto a data n.º 09; ao sul com o recuo junto ao alinhamento predial da Rua Astorga; a oeste com o recuo junto ao alinhamento predial da Rua Professor Samuel Moura; e a leste com elevador, escadas, hall e poço de iluminação”. **(Conforme Av.16:** Cadastro da Prefeitura Municipal de Londrina sob n.º 03.04.0088.4.0270.0003). **Matrícula n.º 34.177 do Registro de Imóveis do 1º Ofício de Londrina/Pr. (Observação do Oficial de Justiça Avaliador na data de 21/10/2022 (seq. 339):** Composto por três dormitórios, sendo uma suíte, sala, copa, cozinha e banheiros, dependência para empregada, área de serviços gerais/lavanderia, piso cerâmico e laminado, estando em bom estado de uso e conservação. Na parte de uso comum, com elevadores, portaria, portões de acesso com acionamentos eletrônicos, área de lazer com churrasqueira. Inscrição municipal n. 03.04.0088.4.0270.0003).

2) Imóvel: Uma área de terras urbana com 2.005,93 metros quadrados (dois mil e cinco metros quadrados e noventa e três centímetros), constituída pelo lote número 53 (cinquenta e três), do condomínio “**CONDOMÍNIO ILHA DO SOL**” (Av.01), situada no Distrito de Paranagi, no Município de Sertaneja, desta Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: “ao NORTE: com a Rua B, medindo 18,76 metros; a LESTE: com o lote 54, medindo 90,26 metros; ao SUL: com a margem da Represa Capivara, medindo 25,11 metros; e a OESTE: com o lote 52, medindo 105,40 metros. Área Bruta: 2.373,68 metros quadrados; Área Privativa: 2.005,93 metros quadrados, Área comum: 367,75 metros quadrados, e Fração Ideal: 0,6411%”. **Matrícula n.º 8.030 do Registro de Imóveis 2º Ofício de Cornélio Procópio/Pr. (Observação do Oficial de Justiça na data de 09/03/2023 (seq. 350):** O imóvel possui topografia levemente caída, de frente para a Represa Capivara. Não foi identificado construção).

AVALIAÇÃO: 1) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em 21/10/2022 (seq. 339).

2) R\$ 601.779,00 (seiscentos e um mil, setecentos e setenta e nove reais) em 09/03/2023 (seq. 350).

DEPÓSITO: Em mãos do(a)s Executado(a)s (seqs. 22.1, 22.2 e 22.3).

ÔNUS: 1) Constante na Matrícula n.º 34.177 na data de 08/01/2024 (seq. 434.5): a) Dação em Pagamento: Adquirente: F. Negrisola Assessoria Contábil e Gestão Empresarial Eireli (anulado conforme seq. 437) (R.17); **b) Penhora dos presentes autos** (R.18); **c) Indisponibilidade de Bens:** autos



nº 725-74.2017.8.16.0162 de Execução de Título Extrajudicial da Vara Cível de Sertanópolis/PR (R.19); **d) Indisponibilidade de Bens:** autos n 1190-83.2017.8.16.0162 da Vara Cível de Sertanópolis/PR (Av.20); **e) Penhora:** autos nº 0001178-69.2017.8.16.0162 de Execução de Título Extrajudicial da Vara Cível de Sertanópolis/PR, exequente CHS Agronegócio – Industria e Comercio Ltda (R.21).

2) Constante na Matrícula nº 8.030 na data de 09/01/2024 (seq. 434.3): 1) Alienação Fiduciária: Credor R. Affonso Sociedade de Advogados (anulada conforme seq. 437) (R.11); **2) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0000725-74.2017.8.16.0162 de Execução de Título Extrajudicial da Vara Cível de Sertanópolis, exequente Disam Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda (Av.12); **3) Penhora dos presentes autos** (R.13 e Av.20); **4) Premonitória:** autos nº 1049051-61.2017.8.26.0100 de Execução de Título Extrajudicial da 5ª Vara Cível de São Paulo, exequente: Banco BMG S.A. (Av.14); **5) Premonitória:** autos nº 0037692-77.2017.8.16.0014 de Execução de Título Extrajudicial da 6ª Vara Cível de Londrina, exequente: CHS Agronegócio Industria e Comércio LTDA (Av.15); **6) Arresto:** autos nº 1049051-61.2017.8.26.0100 da 5ª Vara Cível de São Paulo, exequente: Banco BMG S.A. (R.16); **7) Premonitória e Penhora:** autos nº 0001178-69.2017.8.16.0162 de Título Extrajudicial da Vara Cível de Sertanópolis, exequente: CHS Agronegócio Indústria e Comércio Ltda (Av.17 e R.18); **8) Premonitória:** autos nº 1039138-55.2017.8.26.0100 de Execução de Título Extrajudicial da 14ª Vara Cível de São Paulo, exequente: Bunge Alimentos S/A (Av.19); **9) Penhora:** autos nº 0037692-77.2017.8.16.0014 de Execução de Título Extrajudicial da 6ª Vara Cível de Londrina, exequente: CHS Agronegócio Indústria e Comércio LTDA (R.21); **10) Indisponibilidade:** autos nº 099122014019090006 da 2ª Vara do Trabalho de Londrina (Av.22); **11) Premonitória:** autos nº 0002492-20.2017.8.16.0162 de Execução de Título Extrajudicial da Vara Cível de Sertanópolis, exequente: Banco do Brasil S/A (Av.23); **12) Premonitória:** autos nº 0042860-60.2017.8.16.0014 de Execução de Título Extrajudicial da 4ª Vara Cível de Londrina, exequente: Comil Silos e Secadores LTDA (Av.24); **13) Penhora:** autos nº 0000172-90.2018.8.16.0162 de Execução de Título Extrajudicial da Vara Cível de Sertanópolis, exequente: Banco do Brasil S/A (R.25); **14) Penhora:** autos nº 0000207-50.2018.8.16.0162 de Execução de Título Extrajudicial da Vara Cível de Sertanópolis, exequente: Banco do Brasil S/A (R.26); **15) Penhora:** autos nº 0000203-13.2018.8.16.0162 de Execução de Título Extrajudicial da Vara Cível de Sertanópolis, exequente: Banco do Brasil S/A (R.27); **16) Penhora:** autos nº 0000879-58.2018.8.16.0162 de Execução de Título Extrajudicial da Vara Cível de Sertanópolis, exequente: Banco do Brasil S/A (R.28); **17) Indisponibilidade:** autos nº 0001178-69.2017.8.16.0162 da Vara Cível de Sertanópolis (Av.29); **18) Indisponibilidade:** autos nº 0000184-07.2018.8.16.0162 da Vara Cível de Sertanópolis (Av.30); **19) Indisponibilidade:** autos nº 0000172-90.2018.8.16.0162 da Vara Cível de Sertanópolis (Av.31); **20) Indisponibilidade:** autos nº 0000069-42.2016.5.09.0019 da 3ª Vara do Trabalho de Londrina (Av.32); **21) Penhora:** autos nº 1039138-55.2017.8.26.0100 de Execução de Título Extrajudicial da 14ª Vara Cível de São Paulo, exequente: Bunge Alimentos S/A (R.33); **22) Penhora:** autos nº 1070407-15.2017.8.26.0100 de Execução de Título Extrajudicial da 30ª Vara Cível de São Paulo, exequente: Banco Fibra S/A (R.35); **23) Penhora:** autos nº 0001637.37.2018.8.16.0162 de Execução de Título Extrajudicial da Vara Cível de Sertanópolis, exequente: Banco Bradesco S/A (R.36); **24) Indisponibilidade:** autos nº 10704071520178260100 da 30ª Vara Cível de São Paulo (Av.38); **25) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0001425-58.2011.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé (Av.40); **26) Penhora:** autos nº 0001845-84.2019.8.16.0162 de Execução de Título Extrajudicial da Vara Cível de Sertanópolis, exequente: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A (R.42); **27) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0000077-82.2017.5.09.0019 da 2ª Vara do Trabalho de Londrina (Av.44); **28) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0001280-86.2016.5.09.0513 da 7ª Vara do Trabalho de Londrina (Av.45); **29) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0000199-80.2020.5.09.0863 da 7ª Vara do Trabalho de Londrina (Av.46); **30) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0002419-44.2018.8.16.0162 da Vara Cível de Sertanópolis (Av.47); **31) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0001727-87.2011.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé (Av.48); **Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0000528-79.2017.5.09.0093 da 4ª Vara do Trabalho de Londrina (Av.49); **32) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0001292-04.2014.5.09.0018 da 1ª Vara do Trabalho de Londrina (Av.50); **33) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0000962-05.2016.5.09.0093 da 2ª



Vara do Trabalho de Londrina (Av.51); **34) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0001696-37.2017.5.09.086 da 7ª Vara do Trabalho de Londrina (Av.53); **35) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0001129-92.2015.5.09.0663 da 4ª Vara do Trabalho de Londrina (Av.54); **36) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0000448-54.2017.5.09.0663 da 4ª Vara do Trabalho de Londrina (Av.55); **37) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0042860-60.2017.8.16.0014 da 4ª Vara Cível de Londrina (Av.56); **38) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0001065-89.2012.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé (Av.57); **39) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0001679-19.2017.5.09.0663 da 4ª Vara do Trabalho de Londrina (Av.58); **40) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0000266-66.2016.5.09.0093 da 6ª Vara do Trabalho de Londrina (Av.59); **41) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0000330-70.2017.5.09.0019 da 2ª Vara do Trabalho de Londrina (Av.60); **42) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0001155-87.2015.5.09.0664 da 5ª Vara do Trabalho de Londrina (Av.61); **43) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0000403-79.2019.5.09.0663 da 4ª Vara do Trabalho de Londrina (Av.62); **44) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0000265-53.2018.8.16.0162 da Vara Cível de Sertanópolis (Av.63); **45) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0002494-20.2017.8.16.0162 da Vara Cível de Sertanópolis (Av.64); **46) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0000536-02.2014.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé (Av.65); **47) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0001936-56.2011.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé (Av.66); **48) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0000915-15.2017.5.09.0863 da 7ª Vara do Trabalho de Londrina (Av.67); **49) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0002128-52.2012.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé (Av.68); **50) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0000270-07.2020.8.16.0162 da Vara Cível de Sertanópolis (Av.69); **51) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0000239-09.2015.5.09.0129 da 8ª Vara do Trabalho de Londrina (Av.70); **52) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0000781-05.2016.5.09.0513 da 3ª Vara do Trabalho de Londrina (Av.71); **53) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0000863-08.2015.5.09.0663 da 4ª Vara do Trabalho de Londrina (Av.72); **54) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0000286-29.2017.5.09.0673 da 6ª Vara do Trabalho de Londrina (Av.73); **55) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0001565-80.2014.5.09.0018 da 1ª Vara do Trabalho de Londrina (Av.74); **56) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0002277-74.2017.8.16.0162 da Vara Cível de Sertanópolis (Av.75); **57) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0000200-58.2018.8.16.0162 da Vara Cível de Sertanópolis (Av.76); **58) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0000733-72.2019.5.23.0021 da 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT (Av.77); **59) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0035810-75.2020.8.16.0014 da 1ª Vara Cível de Londrina (Av.78); **60) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0000964-38.2017.5.09.0093 da 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio (Av.79); **61) Indisponibilidade de Direitos:** autos nº 0001415-10.2014.5.09.0662 da 4ª Vara do Trabalho de Maringá (Av.80).

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da(s) Matrícula(s) e/ou Certidão(ões) do Cartório Distribuidor.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 5.339.949,06 (cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e seis centavos), em Janeiro/2024 (seq. 434.2), que poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: a) em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pago pelo arrematante diretamente ao leiloeiro; b) em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, pago pelo adjudicante; c) em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, pago pela parte executada.

OBSERVAÇÃO: O arrematante poderá pagar o preço à vista, em conta judicial, vinculada a este processo, na Caixa Econômica Federal. Facultando, porém, as possibilidades de parcelamento, previstas no artigo 895, do CPC

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(es) MARIA ESTER CAETANO ZANIN, SANTO ZANIN NETO e SEARA INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, bem como os terceiros interessados: CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA-ME, F. NEGRISOLI ASSESSORIA CONTÁBIL E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI – ME, R. AFFONSO



SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CHS AGRONEGÓCIO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, BANCO BMG S/A, BUNGE ALIMENTOS S/A, BANCO DO BRASIL S/A, COMIL SILOS E SECADORES LTDA, BANCO FIBRA S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, e os demais terceiros eventualmente interessados, fica(m), desde já por este edital, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da Vara Cível, e publicado na página www.kleiloes.com.br pela imprensa na forma da lei vigente.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Sertanópolis, 03/07/2024.

LUIS RICARDO CATTAPRETA SILVA FULGONI
JUIZ DE DIREITO

